

Ata n.º 16

Às oito horas do dia vinte e seis de outubro de 1972, na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, presentes os senhores Conselheiros Renato Sant'Anna, Fábio Ribeiro Gomes,

Sônia Coello Alvarenga, Guy Caydville, Antonio Carlos Nogueira, Lygia de Oliveira Vivian, Selenio Brandão, José Brandão Fonseca, e Mario Calvão e sob a Presidência do Magnífico Reitor Dr. Euly Dias Brandão, reuniram-se o Colegiado Conselho Universitário da U.F.V. constatada a existência do número legal de Conselheiros presentes, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Ata da Reunião Anterior - Não foi lida nem discutida em virtude do Sr. Secretário Geral encontrarse ausente. Exame da Situação dos Alunos Marcos Lima Vieira e Ricardo Albuquerque de Rezende. Após apresentação do problema, o Conselheiro Caydville fez uma exposição formalizada dos fatos envolvendo os dois estudantes, que culminaram num incidente em que o aluno Ricardo atirou no aluno Marcos, durante um baile no Centro Social da U.F.V. Houve um consenso geral de que estes alunos deviam receber punições, porém, estas punições deviam ser diferentes para cada um. Foram feitas três propostas. A primeira, do conselheiro Caydville, no sentido de comunicar ao aluno Ricardo Albuquerque Rezende que a U.F.V. não mais o aceitaria como aluno. A segunda, do mesmo conselheiro, para aplicar ao aluno Marcos Vieira uma suspensão de 10 (dez) meses a partir da data do incidente. A terceira proposta, do Conselheiro Nogueira, era no sentido de aplicar ao aluno Marcos Vieira uma suspensão de apenas 5 (cinco) meses, a partir da data do incidente. A primeira proposta foi aprovada por unanimidade. A segunda foi aprovada por 8 votos a favor e 1 voto contra. A terceira proposta não foi aprovada. Ficou estabelecido que, no caso de expedição de

documentos de transferência, não se faria menção ao incidente, para evitar maiores prejuízos para os estudantes. A reunião foi suspensa às 12:15 horas e reiniciada às 14:00 horas, não comparecendo a Conselheira Sônia Coelho Alvaranga, porém, com a presença dos Conselheiros Ercio Ladeira e Roberto Ramalho. Deficiências no Serviço de Saúde da UFV. O conselheiro Moqueira fez uma exposição do problema, que foi amplamente discutido. Foram feitas duas propostas. A primeira, do Conselheiro Ramalho, sugerindo que a Reitoria tomasse as medidas cabíveis. A segunda, do Conselheiro Cayvalle no sentido de: 1) Instalar imediatamente os dois consultórios dentários, mesmo em caráter transitório. 2) Iniciar os estudos para a construção ou reforma do Prédio do Serviço de Saúde, para atendimento dos alunos. 3) Iniciar imediatamente os contatos com o ASPUV e o INPS para obter os recursos para contratação do pessoal, segundo plano apresentado. 4) Contratar em tempo integral, um médico especialista em Odontologia, um enfermeiro diplomado e um laboratorista. 5) Enquanto se aguarda o atendimento comum a alunos e servidores da UFV, metade do horário deve ser prioritariamente dedicado ao atendimento dos alunos. 6) Encerrar todos os esforços para a construção de um ambulatório na cidade e a consequente separação do atendimento a alunos e servidores. Quando isso acontecer a UFV não deveria continuar responsabilizando-se pelo atendimento de seus servidores. Por fim, em votação, a segunda proposta foi aprovada.

Eleição de Suplentes dos Representantes Estudantis -

foi aprovada por unanimidade uma proposta do Conselho Nogueira de se eleger também suplentes dos representantes estudantis em todo colégio da UFV. Foi lembrada a necessidade de convocar os suplentes dos membros do Conselho Universitário quando os titulares estiverem ausentes do Campus.

Membros da Copertide - O Conselho Sant'Anna fez uma proposta no sentido de que os professores Antonio Bartolomeu do Vale e Esmeralda Tomaz Afonso fossem reindicados para fazer parte da COPERTIDE, uma vez que seus mandatos haviam terminado, logrando aprovação por 9 votos a favor e um contra. O Conselho Remalho discutiu o problema da omissão na UFV. Também se falou da necessidade de maior divulgação da Universidade e por que nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu José Brandão Fonseca, secretário Ad Hoc, levarei esta ata que, lida e achada conforme, será arquivada.

Nunes

~~Remalho~~

Felicitabilis Gomes

Quilapereira

25 de Junho de 1964

Alves

Remalho

Lygia de Oliveira Dujour

M. M. M. M.

Sua Colégio de Paracatu

Remalho

J. M. Callegari